



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.189 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

**Revoga o Inciso II do artigo 2º da Lei  
Municipal nº 1117 de 25 de junho de 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogado o Inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 1117 de 25 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 25 de setembro de 2019.

  
**Joilson Rocha Nunes**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 25 de setembro de 2019.

  
**Robson Cler Rodrigues**  
Subsecretário Municipal de Administração